



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000102/2020  
**Processo:** 8793-00 2020

---

**Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**



Trata-se do Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do i. Vereador Juraci Shceffer, que "Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra o COVID-19 - novo coronavírus às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona no Município de Juiz de Fora".

A matéria encontra-se no âmbito da competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a em análise à proposição, libero-a para que siga sua tramitação regimental até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2020.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM